

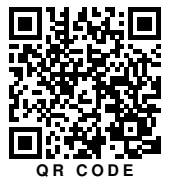


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 24 de outubro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2337

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE</b> .....	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	2
(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 241/2023) .....	12
<b>SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023) .....	13
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA</b> .....	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	14
RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023) .....	14
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 236/2023) .....	15
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2023) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) ANEXO 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2023)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (e-e)		
			No Bimestre (b)	% (ba)		Até o Bimestre (c)	% (ca)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.711.873,92	17,12	2.385.334,96	23,85	7.614.665,04
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.711.873,92	17,12	2.385.334,96	23,85	7.614.665,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	566.000,00	566.000,00	67.325,29	11,89	72.466,24	12,80	493.533,76
Impostos	566.000,00	566.000,00	67.325,29	11,89	72.466,24	12,80	493.533,76
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	117.000,00	117.000,00	14.313,96	12,23	20.726,46	17,71	96.273,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	117.000,00	117.000,00	14.313,96	12,23	20.726,46	17,71	96.273,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIA DE TODOS OS SANTOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO-JUNHO  
RREO-ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Carla Maria de Sousa  
Diretor Executivo

CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAVA DE TODOS OS SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO-JUNHO  
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	9.317.000,00	9.317.000,00	1.630.234,67	17,50	2.292.142,26	24,60	7.024.657,74
Transferências Correntes	9.317.000,00	9.317.000,00	1.630.234,67	17,50	2.292.142,26	24,60	7.024.657,74
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.726.800,00	3.726.800,00	677.600,00	18,18	1.038.800,00	27,87	2.688.000,00
Transferências de Instituições Privadas	5.590.200,00	5.590.200,00	952.634,67	17,04	1.253.342,26	22,42	4.336.857,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comitê Público Intermediário de Saúde  
Região de Saúde dos Santos - CBS  
Márcio de Fátima Sousa  
Diretor Executivo

CONS. PUB. INTER. DE SAÚDE BAIÁ DE TODOS OS SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO-JUNHO  
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Integralização de Capital Social		0,00																					
Resultado do Banco Central		0,00																					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00																					
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00																					
Demais Receitas de Capital		0,00																					
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)</b>		<b>0,00</b>																					
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+III)</b>		<b>10.000.000,00</b>																					
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)</b>		<b>0,00</b>																					
Operações de Crédito Internas		0,00																					
Mobilidade		0,00																					
Contratual		0,00																					
Operações de Crédito Externas		0,00																					
Mobilidade		0,00																					
Contratual		0,00																					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>		<b>10.000.000,00</b>																					
<b>DÉFICIT (VI)</b>		<b>-</b>																					
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>		<b>10.000.000,00</b>																					
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>-</b>																					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-																					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-																					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.100,00</b>	<b>328.159,30</b>	<b>6.218.445,00</b>	<b>3.781.654,60</b>	<b>1.177.620,90</b>	<b>1.657.067,53</b>	<b>8.443.032,47</b>	<b>1.342.089,51</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS CORRENTES	9.984.000,00	9.984.100,00	328.159,30	6.199.945,40	3.764.154,60	1.159.720,90	1.538.567,53	8.425.532,47	1.342.089,51	
Pessoal e Encargos Sociais	5.544.000,00	5.544.000,00	1.528,73	4.732.110,33	811.888,67	665.327,88	847.054,99	4.898.945,01	847.054,99	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.440.000,00	4.420.100,00	327.628,57	1.467.835,07	2.952.264,93	593.793,02	891.512,54	3.728.587,46	495.034,62	
Transferências a Municípios*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes*	4.440.000,00	4.420.100,00	327.628,57	1.467.835,07	2.952.264,93	593.793,02	891.512,54	3.728.587,46	495.034,62	
DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	36.000,00	0,00	18.500,00	17.500,00	18.500,00	18.500,00	17.500,00	0,00	

Constituição: Oficial Fundador: Dr. Salim  
República de São Francisco do Conde - BA  
Marcelo de Melo Sousa  
Diretor Executivo

CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAA DE TODOS OS SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO-JUNHO  
RREO-ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Investimentos	18.000,00	36.000,00	0,00	0,00	18.500,00	17.500,00	18.500,00	18.500,00	17.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.000,000,00	10.000,100,00	328.159,30	6.218.445,40	3.281.654,60	1.177.620,90	1.557.067,53	8.443.032,47	1.242.089,61	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (X+XII)	10.000,000,00	10.000,100,00	328.159,30	6.218.445,40	3.281.654,60	1.177.620,90	1.557.067,53	8.443.032,47	1.242.089,61	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.267,43	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XV) = (XIII + XIV)	10.000,000,00	10.000,100,00	328.159,30	6.218.445,40	3.281.654,60	1.177.620,90	2.385.334,96	8.443.032,47	1.242.089,61	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Castelão Patrícia Wanderley da Silva  
Diretora de Trib. e Cont. - CDS  
Márcio de Melo Souza  
Diretor Executivo

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAA DE TODOS OS SANTOS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**


**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO-JUNHO**

**RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)**

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Em Reais**

  
 Celso Antônio de Almeida Sobrinho  
 Prefeito Municipal de Todos os Santos - BA  
 Maíla Ceila de Matos Sousa  
 Diretor Executivo

CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAIJA DE TODOS OS SANTOS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

REO - ANEXO 1 (RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESCISAS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ix)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Em Reais

Carla Regina de Sá Sousa  
Diretora de Planejamento e Controle  
Município de São Francisco do Conde - BA  
Município de São Francisco do Conde - BA  
Município de São Francisco do Conde - BA

CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAA DE TODOS OS SANTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2023/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)


	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema ST CONSULTORIA EINELL Unidade Responsável: CONS. PUB. INTER. DE SAUDE BAA DE TODOS OS SANTOS. Emissão: 23/10/2023, às 11:55:23.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa comprometida no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

Pitagoras Alves da Silva  
PRESIDENTE

  
Município de São Francisco do Conde - BA  
Diretor Executivo

  
Bárbara Kelly Apresentação de Sousa  
CONTADORA  
CRC/BA n. 023.300-0



CONS. PUB. INTER. DE SAÚDE BAUA DE TODOS OS SANTOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO-JUNHO  
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	566.000,00	566.000,00	72.466,24	12,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	566.000,00	566.000,00	72.466,24	12,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	9.434.000,00	9.434.000,00	2.312.868,72	24,51
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte PI - Espontânea	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	9.434.000,00	9.434.000,00	2.312.868,72	24,51
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	10.000.000,00	10.000.000,00	2.385.334,96	23,85
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>				
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>				
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Comissão de Controle de Gestão da Saúde  
Região de Saúde de São Francisco do Conde  
15 de Maio de 2023  
Diretor Executivo

Pag: 1 de 3

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Despesas Correntes	9.220.000,00	9.200.000,00	5.711.779,59	62,08	1.358.815,03	14,77	
Pessoal e Encargos Sociais	5.104.000,00	5.104.000,00	4.396.529,73	86,14	713.971,70	13,99	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.116.000,00	4.096.000,00	1.315.249,86	32,11	644.843,33	15,74	
Despesas de Capital	4.000,00	24.000,00	18.500,00	77,08	18.500,00	77,08	
Investimentos	4.000,00	24.000,00	18.500,00	77,08	18.500,00	77,08	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>9.224.000,00</b>	<b>9.224.000,00</b>	<b>5.730.279,59</b>	<b>62,12</b>	<b>1.377.315,03</b>	<b>14,93</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APUAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>							
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>							
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	9.224.000,00	9.224.000,00	5.730.279,59	100,00	1.377.315,03	100,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	9.224.000,00	9.224.000,00	100,00	100,00	1.377.315,03	100,00	
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>							
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>9.224.000,00</b>	<b>9.224.000,00</b>	<b>5.730.279,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.377.315,03</b>	<b>100,00</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) - (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI) / (III) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>							<b>0,00 %</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII - (V) / (III) x (III))</b>							<b>-21.739,87</b>


  
 Conselho Municipal de Saúde  
 Região de Saúde São José - 0315  
 Marcelino de Melo S. Soares  
 Diretor Executivo


CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)	Saldo Final (não aplicado)
TOTAL	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)
TOTAL	0,00	0,00	0,00


DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I/total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.224.000,00	9.224.000,00	5.730.279,59	100,00	1.377.315,03	100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>9.224.000,00</b>	<b>9.224.000,00</b>	<b>5.730.279,59</b>	<b>100,00</b>	<b>1.377.315,03</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: Sistema ST CONSULTORIA EIREL, Unidade Responsável: CONS. PUB. INTER. DE SAÚDE BAIJA DE TODOS OS SANTOS. Emissão: 23/10/2023, às 12:00:46.

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "m" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do município quando o percentual nele estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

  
**Plazgoras Alves da Silva**  
 PRESIDENTE

  
**Marcelo de Menezes Sousa**  
 DIRETOR EXECUTIVO

  
**Bárbara Kelly**  
 APRESENTAÇÃO DE SOUSA  
 CONTADORA  
 CRC BA n. 023.300-0

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 241/2023)**

**CONTRATO N.º241/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA RBZ ENTRETENIMENTO LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º 073/2023-1 - SECULT**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para **apresentação do Show artístico do Boneco Gigante O Robozão, no dia 12 de Outubro de 2023, em comemoração ao Dia das Crianças**, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$14.000,00(quatorze mil reais)**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **11/01/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

**ASSINADO EM 11/10/2023**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**CNPJ 13.830.823/0001-96**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Secretário de Governo de Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº **3759/2023** de Dispensa de Licitação nº **058/2023-1**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel localizado à Rua A, nº 21 Térreo - Jabequara, para funcionamento do Posto dos Correios, de propriedade do Sr. Jandarai Vasconcelos de Souza. **Contratado**: JANDARAI VASCONCELOS DE SOUZA. CPF nº: 916.724.815-20 O valor da contratação é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde/Bahia, 24 de outubro de 2023. Eliezer de Santana Santos. Secretário de Governo – SEGOV.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO FINAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEINFMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ Nº. 13.830.823/0001-96**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023.2PE**

**RESULTADO FINAL**

A Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA do Município de São Francisco do Conde/Ba. Torna pública e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do **Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE, Processo Administrativo nº3920/2023, Menor Preço Global**, regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso, Localizado na Sede do município de São Francisco do Conde BA. A empresa vencedora, **MARKET HOUSE REFORMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 22.559.677/0001-05**, no único Lote, com o valor Total de R\$: 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa seis mil reais), pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e sua vigência de 07 (sete) meses. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

São Francisco do Conde/Ba. 24 de outubro de 2023.

---

**Joseane Adriana da Silva Bacelar  
Presidente da COSEL/SEINFMA**

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 236/2023)**

**CONTRATO N.º236/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N.º024/2023-SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para fornecimento e administração de tíquetes e cartão magnético/eletrônico com tarja magnética ou magnético/eletrônico com chip e senha para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde – Bahia**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$174.528,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **09/10/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
09.01	2005	33.90.39	15001002
09.01	2004	33.90.46	15001002

**ASSINADO EM 09/10/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2023)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º125/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **Sr. OCTÁVIO JOSÉ DA SILVA. DISPENSA N.º21-2023-2 DL.**

**Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua João Gualberto de Freitas, n.º 11, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900-000, **para o funcionamento do Centro I PACS (Programa de Agentes Comunitários em Saúde), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.**

**Da Mudança de Unidade:** A unidade será destinada ao **funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Centro I, com fundamento do artigo 65, I, “a” da Lei nº8.666/93.**

**ASSINADO EM 11/10/2023**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---